



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**PROCESSO**

Nº 0378/96  
Nº 0057/96  
Nº 2343/96

"Dispõe sobre a fixação de Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Verba de Representação, destinada ao Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para a legislatura a iniciar-se em 01 de janeiro de 1997, fixada em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Artigo 2º - O valor da Verba de Representação, será atualizado mediante Ato da Mesa, na mesma data e no mesmo percentual fixado para os Servidores do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 3º - As despesas decorrente com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1997.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de setembro de 1996.

  
Natanael Alves Genuino  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
~~Alexandre Balbino Rosa~~  
Diretor Geral Legislativo